PROJETO DE LEI CM N° 170/2017

*Declara de utilidade pública a "***Associação Centro Oeste Escola de Futebol - ACEEF***", com sede e foro neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Centro Oeste Escola de Futebol - ACEEF,** fundada em 29 de março de 2016, inscrita no CNPJ sob o número 24.507.340/0001-71, com sede e foro na Rua Pio XII, n° 90 no bairro Vila Romana, no Município de Divinópolis – MG.

Art. 2° - Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (trinta) de Junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de novembro de 2017.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade

JUSTIFICATIVA

A **Associação Centro Oeste Escola de Futebol - ACEEF** tem por finalidade a inclusão Social e a promoção da saúde, educação, cidadania, qualidade de vida e competitiva por meio do futebol e aperfeiçoando a prática esportiva e desportiva, bem como realizando eventos esportivos e sociais, recreativas e educacionais dos associados que a compõem, além de todas as atividades complementares inerentes ao alcance dos objetivos sociais por meio do esporte.

A **Associação Centro Oeste Escola de Futebol - ACEEF** possui a finalidade não lucrativa, observando sempre os princípios da moralidade, legalidade, sem discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Por fim, esta associação visa o aperfeiçoamento de formação de novos atletas para nosso município.

Eduardo Print Júnior
Vereador - Solidariedade